



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 17 de dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3842 – Portaria nº 122 - 06 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 122/2019

“Concede licença remunerada para desempenho de mandato classista ao servidor público municipal CLAUSSIANO PEIXOTO LOURENÇO, e dá outras providências.”

O Município de Caratinga, por seu Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento do Servidor Clausiano Peixoto Lourenço, solicitando licença remunerada para desempenho de mandato classista, com base no art. 104, da Lei Municipal nº 1.891/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor;

Considerando a comprovação da eleição do cargo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caratinga-SINDSERC, através de documentação encaminhada pelo referido Sindicato;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada para desempenho de mandato classista ao servidor público municipal CLAUSSIANO PEIXOTO LOURENÇO, Auxiliar de Serviços, matrícula: 3300-6, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2021, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 1.891/90 - Estatuto dos Servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogando-se disposições em contrário.

Caratinga – MG, 06 de dezembro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal